



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 12/04/2023

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 118/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

CONSIDERANDO o § 3º do mesmo artigo, o servidor poderá gozar as férias em até três etapas e perceberá a remuneração e o adicional relativo ao período das férias a que tiver direito, em parcela única.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **Maria Jucema Furtado Cappellesso**, portadora do C.P.F. nº 803.131.082-34, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 02/01/2019 a 01/01/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

SILVESTRE
MONTEIRO FALCAO
VALENTE:03199592
287

Assinado de forma digital por
SILVESTRE MONTEIRO
FALCAO
VALENTE:03199592287
Dados: 2023.04.12 09:28:36
-03'00'

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 12/04/2023
M. J. Cappellesso



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **12/04/2023**, às **09h33** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 118/2023 – SEMAD, DE 12/04/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **Maria Jucema Furtado Cappelless**, a mesma poderá gozar as férias em até três etapas, os períodos do gozo serão fracionados com deferimento pelo chefe imediato, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 02/01/2019 a 01/01/2020**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

REQUERIMENTO

RECEBIDO
EM 10/04/23 13:20 HS
[Handwritten Signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, portadora do C.P.F. nº 803.131.082-34 e Matrícula Funcional nº 017060, venho por meio deste, solicitar as minhas férias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020, cujo período de gozo será combinado com o chefe imediato.

Atenciosamente,

Redenção – PA, 10 de abril de 2023.

[Handwritten Signature]
MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

(94) 99158-7022